

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2011, ficando por este meio ratificado todos os atos que foram praticados pela Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão e pelo Responsável pelo Gabinete do Cidadão, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados.

20 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Clínico, *Dr. José Augusto Carreira de Oliveira*.

206194851

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 8748/2012

Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de saúde pública, que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2012

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02 e do Despacho n.º 7702-B/2012, de 01/06, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 108, 2.ª série, de 04/06/2012, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., de 20/06/2012 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de saúde pública, que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2012, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho da categoria de assistente, previstos e não ocupados, no Agrupamento de Centros de Saúde conforme se indica:

Especialidade	Local de trabalho	Posto de trabalho
Saúde pública . . .	ACES Alentejo Central I, Unidade de Saúde Pública (Arraiolos e Estremoz)	2
<i>Total</i>		2

2 — De acordo com o cabimento orçamental autorizado, o vencimento é o correspondente ao 1.º escalão, índice 120, da categoria de assistente de saúde pública, em regime de disponibilidade permanente, 35 horas semanais, com a remuneração mensal de 2.447,22 €.

3 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de saúde pública, que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2012.

4 — Método de seleção: o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5, do artigo 12.º-A, do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, 1 — 7000-505 Évora, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H00 e as 14H00 e as 16H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

5.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão, residência, código postal e telefone);
b) Pedido de admissão ao concurso.

5.3 — O requerimento deve ser acompanhado de certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de saúde pública, obtido na 1.ª época de 2012.

6 — Afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos: a referida lista será afixada nas instalações da ARS do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, 1 — 7000-505 Évora

7 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Manuel José Galego, Assistente Graduado, da carreira especial médica, de saúde pública, ACES do Alentejo Central I, Unidade de Saúde Pública;

1.º Vogal Efetivo: Dr. Agostinho Petronilho Simão, Assistente Graduado, da carreira especial médica, de saúde pública, ACES do Alentejo Central II, Unidade de Saúde Pública;

2.º Vogal Efetivo: Dr. José Carlos da Silva Vila, Assistente Graduado, da carreira especial médica, de saúde pública, ACES do Alentejo Central II, Unidade de Saúde Pública;

1.º Vogal Suplente: Dr. Augusto José Pinheiro Santana Brito, Assistente Graduado, da carreira especial médica, de saúde pública, ACES do Alentejo Central II, Unidade de Saúde Pública;

2.º Vogal Suplente: Dra. Paula Maria Várzea Ferreira Valente, Assistente Graduado, da carreira especial médica, de saúde pública, Departamento de Saúde Pública da ARSA, I. P..

7.1 — O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

20 de junho de 2012. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

206196999

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8749/2012

Processo de recrutamento de médicos com a especialidade de Saúde Pública para a Região de Saúde do Algarve

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02 e no Despacho n.º 7702-B/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de junho de 2012, faz -se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 6 de junho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos com a especialidade de Saúde Pública, para a Região de Saúde do Algarve, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 5 postos de trabalho da categoria de Assistente da Carreira Especial Médica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde que se indicam:

ACES Barlavento: 2 postos de trabalho
ACES Central: 2 postos de trabalho
ACES Sotavento: 1 posto de trabalho

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos com a especialidade de Saúde Pública.

3 — Método de seleção:

Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto -Lei n.º 45/2009, de 13/02.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações da ARS do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro, nos períodos compreendidos entre as 09.00H e as 12.00H e as 14.00H e as 16.30H, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade e ou Cartão do Cidadão, residência, código postal e telefone);
b) Pedido para ser admitido ao concurso;

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de Saúde Pública.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da ARS do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro.

6 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Ana Cristina Marques Guerreiro, Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública da ARS Algarve, I. P.

Vogais Efetivos:

1.º António Paula de Brito Pina, Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública da ARS Algarve, I. P.

2.º Maria Teresa da Cruz Góis Pereira, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES Barlavento.

3.º Joaquim Florêncio Mansinho Bodião, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública do ACES Sotavento.

4.º João Manuel Fernandes Brito Camacho, Assistente Graduado de Saúde Pública da ARS Algarve, I. P.

Vogais suplentes:

1.ª Maria Filomena Costa Horta Correia, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES Central

2.ª Carlos André de Sousa Gomes, Assistente Graduado de Saúde Pública do ACES Sotavento

6.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

6 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Martins dos Santos*.

206197784

Aviso (extrato) n.º 8750/2012

Processo de recrutamento de médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar para a Região de Saúde do Algarve

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02 e no Despacho n.º 7702-B/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de junho de 2012, faz -se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 6 de junho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, para a Região de Saúde do Algarve, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 74 postos de trabalho da categoria de Assistente da Carreira Especial Médica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde que se indicam:

ACES Barlavento: 40 postos de trabalho

ACES Central: 30 postos de trabalho

ACES Sotavento: 4 posto de trabalho

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar.

3 — Método de seleção:

Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., podendo ser entregue diretamente nas instalações da ARS do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro, nos períodos compreendidos entre as 09.00H e as 12.00H e as 14.00H e as 16.30H, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade e ou Cartão do Cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da ARS do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro.

6 — Atendendo ao número de vagas postas a concurso e prevendo-se um número elevado de candidaturas, são constituídos 2 júris, sendo a distribuição das candidaturas pelos mesmos, feita por ordenação alfabética.

7 — Os júris têm a seguinte composição:

Júri n.º 1:

Presidente: João Paulo Pestana Fragoso de Almeida, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento

Vogais Efetivos:

1.º Maria Eduarda Brito Luzia, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

2.º Maria Luisa de Jesus Mendes Neto Brito da Luz, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

3.º Marisa Paula da Graça Abreu Freire Neto, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

4.º Maria Helena Boavida Pontes Gonçalves, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

Vogais suplentes:

1.ª Maria Abel Dias Gago, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

2.ª Noélia Rubina Correia Sousa Costa, Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

Júri n.º 2:

Presidente: Manuel Santos Janeiro, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento

Vogais Efetivos:

1.º Maria Margarida Santos Feteira, Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

2.º José António da Costa Matos Ferreira, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento

3.º Armando Pereira de Medeiros, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

4.º Maria Irene de Sousa Correia Cardoso, Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

Vogais suplentes:

1.º Alda Maria do Carmo Viegas, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

2.º Elsa Maria Gonçalves do Nascimento Santos, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento

7.1 — Os Presidentes serão substituídos, nas suas faltas ou impedimentos, pelos primeiros vogais efetivos.

6 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Martins dos Santos*.

206197881

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Centro

Despacho (extrato) n.º 8591/2012

Por despacho de 18 de junho de 2012 do Delegado Regional da Delegação Regional do Centro, no uso da competência subdelegada pelo Conselho Diretivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Cátia Sofia Lopes Marouvo Gonçalves, enfermeira da Delegação Regional do Centro, a exercer funções na Unidade de Desabituação de Coimbra: autorizada a renovação do regime de horário acrescido de 42 h/semanais, até 31 de dezembro de 2012, de acordo com o estipulado nos artigos 54.º e 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro.

19 de junho de 2012. — O Delegado Regional do Centro, *António Carlos de Paiva Ramalheira*.

206196552

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Despacho n.º 8592/2012

Atendendo a que até à redefinição da nova estrutura orgânica da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC), no âmbito da reestruturação recentemente introduzida no Ministério da Educação e Ciência, importa garantir o adequado funcionamento dos serviços desta direção-geral designadamente, na área do apoio e assessoria jurídicas, através da formalização em termos funcionais da sua inserção, competências e funcionamento no âmbito das múltiplas